



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial – CEP: 75801-615

**EDITAL Nº 02/2018 REGIONAL JATAÍ – PROCESSO SELETIVO DISCIPLINAS E/OU
MÓDULOS ISOLADOS**

O Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Graduação (COGRAD), torna público o edital do processo seletivo para cursar **disciplinas e/ou módulos isolados** nos cursos de graduação presenciais da UFG/Jataí, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 – CEPEC/UFG.

I. Das disposições preliminares

1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG/Jataí, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG.
3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o ensino médio e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG.
4. A inscrição dar-se-á mediante a existência de vaga e observância aos critérios de seleção definidos pela Chefia da Unidade Acadêmica Especial.
5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item acima.

II. Das solicitações

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Jataí – Campus Riachuelo e Campus Jatobá** – serão realizadas no período de **03/07/2018 a 06/07/2018**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que

- ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
2. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas Especiais ou das Coordenações de cursos, ser realizadas, presencialmente, entregando os documentos abaixo descritos, ou, *online*, fazendo o *upload* dos documentos, conforme item III e estabelecido nas orientações constantes no Anexo do Edital, disponível nos respectivos sítios das Unidades.
 3. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

III. Dos documentos necessários para solicitação (Todas as cópias deverão estar acompanhadas do original)

1. cópia do documento de identidade e do CPF;
2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em cga.ufg.br;
3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. cópias do certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar ou cópias do diploma de curso superior e respectivo histórico acadêmico de graduação, de acordo com o critério de seleção;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item II.3 e Anexo do Edital, disponível no sítio da Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

IV. Das vagas disponíveis

1. A relação de vagas disponíveis está descrita no Anexo do Edital, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.;

V. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital, disponível no sítio da Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Jataí** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos no dia **16/07/2018**.

VI. Dos recursos

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar para os candidatos da **Regional Jataí** nos dias

17/07 e 18/07/2018.

2. O recurso do resultado preliminar deverá ser interposto do mesmo modo, conforme Anexo do Edital, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
3. O resultado dos recursos dos candidatos da **Regional Jataí** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no **19/07/2018**.

VII. Do resultado final

1. O resultado final das solicitações deferidas dos candidatos da **Regional Jataí** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos no dia **19/07/2018**.

VIII. Do cadastro e matrícula dos candidatos selecionados

1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Jataí** estão automaticamente convocados, para comparecer na Seccional do Centro de Gestão Acadêmica – Rua Riachuelo, 1530, Setor Samuel Graham, Jataí/GO, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, no período de **07/08 a 08/08** para realizar cadastro e matrícula na disciplina e/ou módulo isolado.
2. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.
3. O cadastro e matrícula poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.
4. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se a inscrição nas restantes.
5. O comparecimento do candidato, nos dias, local e horário determinados, é obrigatório, conforme estabelecido no item 1 e 2 acima, cabendo ao CGA e a suas seccionais, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida, e a Unidade Acadêmica Especial, realizar outra convocação de candidatos, desde que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

IX. Das disposições finais

1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
2. O Centro de Gestão Acadêmica da Regional Jataí indeferirá a matrícula e inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.
3. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e anexos.
4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Graduação (COGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

X. Cronograma da Regional Jataí

02/07	Publicação de Edital no site www.jatai.ufg.br e publicação de Anexo de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas Especiais e Coordenação de curso nos seus respectivos endereços eletrônicos
03/07 a 06/07	Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas Especiais e Coordenação de cursos
16/07	Resultado Preliminar
17/07 e 18/07	Recursos
19/07	Resultado final
07/08 a 08/08	Cadastro e Matrícula dos candidatos selecionados na Seccional do CGA/Jataí

Jataí, 21 de junho de 2018.



Prof.ª Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Coordenadora de Graduação da Regional Jataí/UFG



Prof. Dr. Alessandro Martins
Diretor da Regional Jataí/UFG